



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 039/2025/SA de 27.01.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

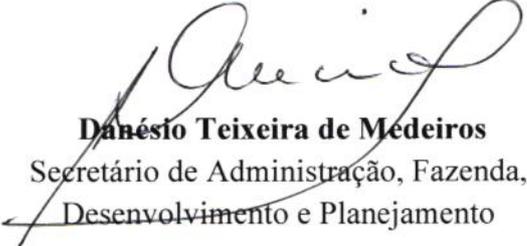
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Dionisia Moraes de Lima**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo: 02/06/2023 a 01/06/2024

Período concessivo: 03/02/2025 a 17/02/2025 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte sete) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.